



EDITAL N.º02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.2

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) aprova e manda publicar o presente Edital para inscrição de aluno especial em Disciplinas Optativas (OP) dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFBA para o semestre letivo de 2021.2, em consonância com a [Instrução Normativa CAE nº 02, de 19 de outubro de 2016](#) a lei http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm e o [REGPG/UFBA](#).

1.1. Para se candidatar em disciplinas da Pós-Graduação como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve: a) ter concluído a graduação em qualquer área de formação.

1.2. O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFBA que tenha interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCI/UFBA deve seguir a orientação abaixo, presente no site do novo Sistema de Gestão Acadêmica da UFBA (SIGAA):

Não há reservas de vagas para a Pós-Graduação no SIGAA, ou seja, não há como disponibilizar vagas no ato do planejamento para um programa específico. Contudo, a disciplina pode ser solicitada no período de matrícula por outro programa ou pelo próprio discente, cabendo ao programa solicitado aprovar a matrícula.

1.3. Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPGCI/UFBA entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.

1.4. As taxas para este processo são recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de valores e geração da GRU estão disponíveis na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. **(Observação: comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição).**



1.5. Neste Edital constam as datas que serão realizadas as etapas do processo seletivo. Outras informações sobre o Calendário Acadêmico da UFBA são encontradas no endereço eletrônico: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

2. QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS (VER ANEXO 1)

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Inscrições: **de 08 a 21 de Junho 2021**;
- 3.2. Divulgação do resultado da seleção: **12 de julho de 2021**, em <http://www.ppgci.ufba.br>
- 3.3.3. Matrícula: **período a ser divulgado na página do PPGI**, <http://www.ppgci.ufba.br>

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato poderá inscrever-se em até duas Disciplinas Optativas.
- 4.2. O candidato que deseja se inscrever em duas disciplinas, deverá enviar duas vezes a documentação para o e-mail do ppgci@ufba.br. (a taxa de inscrição é única, independente do número de disciplinas escolhidas).**
- 4.3. O candidato não poderá ter ultrapassado o total de quatro disciplinas cursadas como aluno especial na UFBA, em semestres distintos.
- 4.4. O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de seis (06) componentes curriculares na graduação e até um total de quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.
- 4.5. O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.
- 4.6. A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem por *e-mail* com os documentos solicitados no item 5.
- 4.7. A mensagem eletrônica deverá ser enviada exclusivamente para ppgci@ufba.br, com o assunto: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”** (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – *e-MAIL* – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: ppgci@ufba.br)

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



5.1. **Todos os documentos abaixo relacionados devem ser enviados** exclusivamente para o *e-mail* ppgci@ufba.br, com o assunto: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2 –Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”** .

5.2.. O candidato deve enviar por *e-mail* **uma cópia** digitalizada.

5.2.1. Documentos para identificação:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
- b. Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH);
- c. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- f. Comprovante de residência com CEP.

5.2.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do **Mestrado**:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/>
- d. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**, gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> .

5.2.3. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do **Doutorado**:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação com Histórico Escolar do curso de graduação;
- b. Diploma de mestrado (caso possua), devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação ou instituição de educação estrangeira reconhecida no Brasil.



- c. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/> ;
- d. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5; e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicosacademicosboletos>

5.3 A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica invalida a inscrição do candidato.

6.PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de **cinco** estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

7.MATRÍCULA

- 7.1. O candidato selecionado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula por meio de GRU, gerada em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> com o preenchimento do formulário e selecionando o Serviço apropriado: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).
- 7.2. Apresentar identificação e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula com os respectivos valores para ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO) na matrícula.

8.ADICIONAIS

- 8.1.O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- 8.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

Salvador,02 de junho de 2021

Ricardo Coutinho Mello
Coordenador Pro Tempore do
PPGCI/UFBA (Mestrado e Doutorado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO1

Segunda - MANHÃ	Terça – MANHÃ 07:55/10:40	Quarta - MANHÃ	Quinta–MANHÃ 07:55/11:35	
	ICIA65 – Leitura e Recepção da Informação		ICIA70 – Tecnologia da Informação e da Comunicação	
	(Mestrado e Doutorado) Optativa (51h) Semanal		(Mestrado) Optativa (68h) Semanal	
	Docente: Fernanda Mello		Docentes: Francisco Pedroza e Kátia Rodrigues	
TARDE 13:55/15:45		TARDE 13:55/17:35	TARDE 13:55/16:40	
ICIA66 – Transferência da Informação		ICIA62 - Mediação, Cognição e Multirreferencialidade	ICIA63 – Organização, Recuperação e Disseminação da Informação	
(Mestrado e Doutorado) Optativa (34h) Semanal		(Mestrado e Doutorado) Optativa (68h) Semanal	(Mestrado e Doutorado) Optativa (51h) Semanal	
Docente: Bárbara Coelho Neves		Docentes: Raquel Rosário e Ana Cláudia Medeiros	Docentes: Hildenise Novo e Bruna Lessa	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2021.2- EDITAL N° 02/2021 DO PPGCI/UFBA

IDENTIFICAÇÃO

Nome civil

Nome social

Sexo () Masc. () Fem.	Data de nascimento	Estado civil	Nacionalidade () Brasileiro () Estrangeiro
Passaporte (para estrangeiro)	Identidade	Órgão emissor/Estado	CPF

Endereço (Rua, número, complemento)

Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Telefone	Celular	E-mail		

FORMAÇÃO (Graduação e última Pós-Graduação)

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

DISCIPLINAS CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL

Curso	Disciplina	Código	Conceito

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2021.2 DO PPGCI/UFBA, CONFORME O EDITAL N.º 02/2021 DO PPGCI/UFBA, PARA AS DISCIPLINAS:

CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS:

Data: / / Assinatura: